

*Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard desta Prefeitura. 08/03/08*

SECRETARIA MUN. DE ADMINI

**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LEI Nº 1525/08, de 08 de Março de 2008.**

Dispõe sobre a fixação da remuneração do Cargo de Assessor de Comunicação criado pela Resolução nº 05/08, de 13 de fevereiro de 2008.


**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica fixado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) o valor da remuneração do cargo de Assessor de Comunicação, criado pela Resolução nº 05/08, de fevereiro de 2008.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2008.

**Gabinete do Prefeito de Caçu**, Estado de Goiás, em 08 de Março de 2008.



**Gilmar José de Freitas Guimarães**  
Prefeito Municipal